DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 7.081 Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025



Foto: Internet

Projeto garante acolhimento para crianças atípicas

Proposição do vereador David Rios assegura a presença de responsáveis no período pré-aula

O vereador David Rios (MDB) apresentou o Projeto de Lei nº 468/2025, que garante a pais, mães ou responsáveis o direito de acompanhar crianças atípicas nos minutos anteriores ao início das aulas na rede pública municipal. A medida busca facilitar a adaptação escolar, fortalecer o vínculo com a comunidade educativa e assegurar um ambiente emocionalmente seguro. Com base em dados do IBGE, que indicam que 8,9% da população com 2 anos ou mais apresenta algum tipo de deficiência, a proposta reforça a necessidade de políticas inclusivas.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Excesso de eventos na Barra preocupa vereadores

Maurício Trindade alertou para os impactos negativos das festas no bairro, como aumento da violência e desordem urbana

Fotos: Antonio Queirós



O vereador Maurício Trindade disse que "a Barra está morrendo"

Os impactos causados pelo excesso de eventos no bairro da Barra foram destaque na 76ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salvador, realizada na tarde de quarta-feira (12). O vereador Maurício Trindade (PP) afirmou, em discurso, que "a Barra está morrendo" e que é necessária uma operação urgente para rediscutir e buscar soluções para o atual cenário.

"Afinal, os impactos negativos do grande número de festas e eventos na Barra têm gerado aumento da violência, prostituição infantil, elevação do índice de roubos, flanelinhas que cobram abusivamente, pessoas em situação de rua se abrigando em portas de prédios, fechamento do acesso ao bairro para moradores, entre outros problemas. Isso deixa clara a necessidade de delimitar o número de festas, transferindo parte delas para outros locais da cidade", frisou Maurício Trindade.



Aladilce Souza afirmou que os moradores não podem pagar um preço tão alto

Corroborando, a líder da oposição, vereadora Aladilce Souza (PCdoB), afirmou que os moradores não podem pagar um preço tão alto, "que já atinge, inclusive, o comércio da região e o mercado imobiliário", reforçou.

A parlamentar chamou atenção ainda para a previsão de entrega do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) à Casa, que, segundo ela, de acordo com a Fundação Getúlio Vargas, deverá ocorrer apenas em 2027.

Outros vereadores também destacaram sanções recentes de leis municipais pelo Executivo. O vereador Randerson Leal (Podemos) citou a sensibilidade do prefeito Bruno Reis ao sancionar a Lei nº 9.883/2025, de sua autoria, que assegura o direito à informação clara e o respeito ao tempo do cidadão, evitando que o público espere longos minutos até o início do filme principal por causa de trailers e propagandas exibidos antes das sessões de cinema.

O vereador Marcelo Guimarães Neto (União) ressaltou a importância da Lei nº 9.884/2025, também sancionada pelo prefeito, que garante aos professores que atuam em mais de uma instituição de ensino o direito de justificar ausência em reuniões pedagógicas, administrativas ou de formação continuada, sem prejuízos financeiros ou funcionais.

Já o vereador Cezar Leite (PL) comemorou a sanção da lei que restringe a circulação de materiais visuais ou informativos, como cartazes, murais, banners, vídeos e folders, que contenham mensagens, imagens ou referências capazes de induzir crianças à mudança de sexo ou identidade de gênero.

Por fim, o vereador Sílvio Humberto (PSB) cobrou que, durante o Carnaval de 2026, a Prefeitura de Salvador e os patrocinadores da festa custeiem o gelo e paguem o direito de imagem dos ambulantes.



Marcelo Guimarães Neto ressaltou a importância da Lei nº 9.884/2025, sancionada pelo prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
maurícíotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS
@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Projeto fortalece acolhimento de crianças atípicas nas escolas

Proposição de David Rios busca facilitar a adaptação escolar, garantir segurança emocional e fortalecer o vínculo entre família e escola

O vereador David Rios (MDB) apresentou, na Câmara Municipal de Salvador, o Projeto de Lei nº 468/2025, que assegura o direito de pais, mães ou responsáveis acompanharem crianças atípicas nos momentos que antecedem o início das aulas nas unidades da rede pública municipal.

A proposta tem como objetivo facilitar a adaptação escolar, garantir segurança emocional e fortalecer o vínculo entre família e escola, promovendo um ambiente mais acolhedor e inclusivo. O projeto considera como crianças atípicas aquelas que possuem transtornos do neurodesenvolvimento, deficiências físicas ou intelectuais, ou transtorno do espectro autista (TEA).

Dado recente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indica que, em 2022, cerca de 8,9% da população brasileira com 2 anos ou mais apresentava algum tipo de deficiência. O cenário reforça a relevância de políticas públicas específicas para assegurar inclusão efetiva nas escolas e em outros espaços sociais.

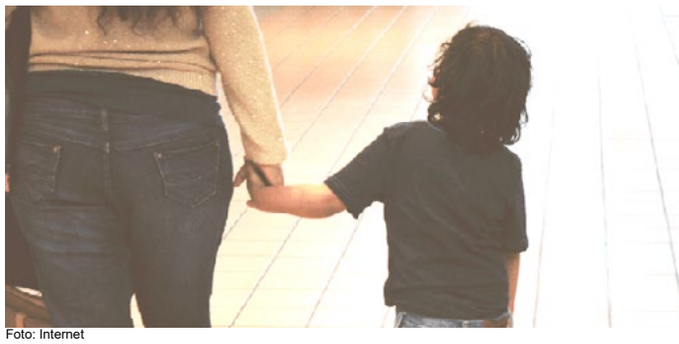


Foto: Internet

Foto: Antonio Queirós



Vereador David Rios: acompanhar o filho faz grande diferença na inclusão

"Permitir que pais ou responsáveis acompanhem seus filhos nesses primeiros minutos é uma ação simples, mas que faz grande diferença na inclusão e no bem-estar das crianças", justificou David Rios.

O acolhimento de crianças atípicas envolve estratégias de adaptação, comunicação clara, ambiente sensorialmente controlado e forte parceria entre família e escola. É fundamental respeitar as necessidades individuais de cada criança, oferecer apoio emocional mútuo e promover a conscientização sobre os direitos e especificidades de cada caso.

Câmara realiza votação para 10ª edição do Prêmio Jânio Lopo

Vereadores irão escolher cinco profissionais que se destacaram na cobertura dos trabalhos legislativos

Na próxima semana, de 17 a 19 de novembro, a Câmara Municipal de Salvador realiza a votação da 10ª edição do Prêmio Jânio Lopo de Jornalismo. Ao longo dos três dias, os 43 vereadores irão escolher cinco profissionais que se destacaram na cobertura dos trabalhos legislativos neste ano, contemplando as áreas de rádio, TV, jornal impresso e internet, esta última com duas indicações.

Para concorrer à premiação, os veículos de imprensa enviaram os nomes dos seus profissionais que fazem a cobertura da Casa Legislativa soteropolitana para a comissão da premiação. O resultado será divulgado no dia 24 de novembro e a premiação será realizada no dia 11 de dezembro, às 9h, no Plenário Cosme de Farias, Paço Municipal.

Foto: Divulgação



Jânio Lopo foi referência no jornalismo político baiano

Para o vereador Téo Senna (PSDB), idealizador do projeto, a iniciativa tem o propósito de preservar o legado deixado por Jânio Lopo. "Jânio foi uma das grandes referências do jornalismo político baiano, sempre marcado pela atuação competente, séria e profundamente profissional", disse. O prêmio foi instituído em 2010, através do Projeto de Resolução nº 14/2010, de autoria de Téo Senna.

“Falar de Nengua é contar a história viva do povo de santo”, afirma Marta

Sessão especial na Câmara marca o centenário de nascimento da sacerdotisa maior do Terreiro Bate Folha

Fotos: Antonio Queirós



Homenagem póstuma foi proposta pela vereadora Marta Rodrigues

A Câmara Municipal de Salvador realizou uma sessão especial marcada por emoção, memória e ancestralidade, em homenagem póstuma a Nengua Guanguacesse – Dona Olga Conceição Cruz – sacerdotisa maior do Terreiro Bate Folha, que completaria 100 anos em março deste ano. A solenidade, proposta pela vereadora Marta Rodrigues (PT), ocorreu no dia 5 de novembro e reuniu autoridades religiosas, representantes da Casa e filhos de santo que exaltaram a trajetória espiritual e o legado de uma das mais importantes lideranças da tradição Congo-Angola no Brasil.

O Plenário Cosme de Farias se transformou em um espaço de celebração à fé e à resistência afro-brasileira. Com cânticos, folhas e lembranças da Nengua, a homenagem foi marcada por depoimentos que destacaram o papel de Dona Olga na preservação da natureza e na defesa da liberdade religiosa. “Essa homenagem é o reconhecimento a uma mulher que foi guardiã da tradição, símbolo de sabedoria, acolhimento e força espiritual. Falar de Nengua é contar a história viva do povo de santo e da luta da nossa gente por dignidade e respeito”, afirmou Marta Rodrigues.

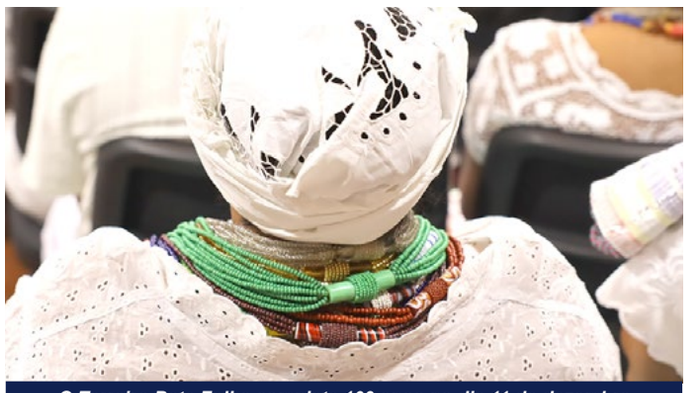
Durante a cerimônia, o Tata Cícero Rodrigues Franco Lima, atual responsável espiritual pelo Terreiro Bate Folha, lembrou a trajetória da sacerdotisa e a importância da Casa na preservação ambiental de Salvador. “O terreiro completa 109 anos no dia 11 de dezembro e tem 155 mil metros quadrados de mata virgem dentro da cidade; um verdadeiro santuário de vida. Dona Olga foi responsável por manter essa tradição e por garantir que a Casa continuasse existindo com força. Ela lutou para que o terreiro não se acabasse e não diminuísse. Faria 100 anos nessa luta. Essa sessão é importante para perpetuar sua memória, especialmente entre os mais jovens, que não chegaram a conhecê-la”, afirmou.



A solenidade reuniu autoridades religiosas, representantes da Casa e filhos de santo

Tata Cícero destacou ainda o pedido deixado por Nengua Guanguacesse antes de sua partida: que a Casa permanecesse unida. “Ela pediu que o terreiro nunca se dividisse. Tenho certeza de que o espírito dela está em bom lugar, de luz, satisfeita com as obrigações da Casa e com o que continuamos a fazer. Essa homenagem na Câmara é fundamental para reafirmar o legado dela e inspirar novas gerações”, completou.

Entre os participantes da sessão, estiveram Olinda Lopes Sacramento (Nengua Kixinga), Makota Carla Nogueira (Mukuamuiji), Alaíde Conceição, Babalorixá Aizinho, do Pilão de Prata, além de representantes da comunidade religiosa e civil do Bate Folha.



O Terreiro Bate Folha completa 109 anos no dia 11 de dezembro

Por vídeo, João Antônio, presidente da Sociedade Beneficente Santa Bárbara, braço civil do terreiro, também prestou sua homenagem. “Por motivos de saúde, não pude comparecer, mas trago minha gratidão. Nengua tinha conselhos sábios em todos os sentidos. Quem colheu seus ensinamentos vive melhor. Hoje celebramos uma mulher que continua viva nas águas, ervas, folhas e no chão”, afirmou.

TERREIRO

Fundado em 1916 por Manoel Bernardino da Paixão, o Terreiro Bate Folha Mansu Banduquenqué, localizado na Mata Escura, é uma das casas mais antigas do país e o primeiro terreiro da nação Congo-Angola a ser tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em 2003.

Reconhecido como patrimônio cultural brasileiro, o Bate Folha preserva cerca de 15,5 hectares de Mata Atlântica em área urbana, funcionando como uma reserva ambiental viva em meio à expansão da cidade. O espaço é referência em educação tradicional, sustentabilidade e religiosidade afro-brasileira, com importância histórica que ultrapassa os limites do terreiro.

Sílvio Humberto cobra dignidade e direitos para ambulantes no Carnaval

Vereador defende custeio do gelo, pagamento de direito de imagem e medidas básicas de apoio para garantir condições justas aos trabalhadores da festa

Em discurso na Câmara Municipal, o vereador Sílvio Humberto (PSB) reforçou a defesa por condições dignas de trabalho para os vendedores ambulantes durante o Carnaval, cobrando que a Prefeitura de Salvador e os patrocinadores da festa custeiem o gelo e paguem o direito de imagem desses trabalhadores.

O parlamentar criticou a postura da administração municipal, classificando a adesão ao discurso de "trabalho decente" como um "choque de realidade" provocado pelas denúncias que ele próprio vem fazendo desde 2020 sobre as condições indignas enfrentadas pela categoria.

Sílvio Humberto reivindica que o custo do gelo seja incluído no "combo" de benefícios fornecidos aos ambulantes. Ele argumenta que o gelo é um

Foto: Antonio Queirós



Vereador Sílvio Humberto discursando em defesa dos ambulantes

insumo singular: ao derreter e virar água, representa prejuízo total, sem possibilidade de reaproveitamento.

"O gelo é o único que não volta. Quando vira água, não pode ser utilizado de nenhuma forma. Então, para que essas pessoas não saiam no prejuízo, coloquem gelo de graça; assim, de fato, esses trabalhadores vão saber o que é lucro", defendeu.

Outro ponto central do discurso foi o direito de imagem. O vereador questionou por que ambulantes que carregam nas costas os símbolos de empresas patrocinadoras, como Ambev e Brahma, não recebem compensação por essa exposição.

"Não existem favores desinteressados. Quem fica com o dinheiro do Carnaval? Por que os ambulantes que usam nas costas o símbolo das empresas não têm direito de imagem?", indagou, sugerindo que a Prefeitura exija dos patrocinadores o pagamento desse direito aos trabalhadores.

Sílvio Humberto também recordou as dificuldades enfrentadas pelos ambulantes em anos anteriores, como "filas indignas" e falta de acesso ao cadastro online. Ele criticou a demora em oferecer "medidas simples", como transporte público gratuito e espaços seguros para deixar os filhos, destacando que essas ações são essenciais para um "salto qualitativo" na cidade e para a construção de um Carnaval mais justo e verdadeiramente inclusivo.

Zezé Motta será condecorada com o Título de Cidadã de Salvador

Segundo Aladilce Souza, a atriz tem uma grande afinidade com a cultura baiana

Por iniciativa da vereadora Aladilce Souza (PCdoB), a Câmara Municipal de Salvador outorgará, em sessão solene, o Título de Cidadã de Salvador à artista Zezé Motta, na próxima terça-feira (18), às 10h, no Plenário Cosme de Farias, dentro da programação do Mês da Consciência Negra.

Carioca de Campos dos Goytacazes, a cantora e atriz Zezé Motta, frequentemente associada à Bahia pelas fortes ligações com a cultura local, será reconhecida, aos 81 anos, como Cidadã de Salvador. A sugestão da homenagem partiu do produtor cultural Geraldo Badá, amigo e admirador da

Foto: Divulgação



A cantora e atriz Zezé Motta é de Campos dos Goytacazes (RJ)

cantora e atriz.

"A capital baiana, cidade mais negra fora da África, devia esse reconhecimento a Zezé Motta, pela sua contribuição à cultura negra e à luta antirracista", justificou a vereadora, fã assumida da artista. Segundo ela, Zezé, que estreou nos palcos soteropolitanos no Teatro Vila Velha, tem presença marcante na vida cultural da cidade, como madrinha do Olodum e integrante das Filhas de Gandhy.

Zezé Motta estreou como atriz no Teatro Tablado, no Rio de Janeiro, e ganhou projeção nacional em 1968, com participações em novelas e o protagonismo no filme Xica da Silva, de Cacá Diegues. "Uma representatividade que abriu portas para gerações de atores negros, que passaram a se espelhar em sua força e garra, bem como em sua dedicação a causas urgentes, como o combate ao racismo e a defesa da democracia", destacou a vereadora.

CÂMARA MUNICIPAL

77ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 17 DE NOVEMBRO DE 2025 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos cada)
1 – Grupo de Trabalho sobre Feminicídio na Bahia – Sra. Maria José de Oliveira Araújo – representante – assunto inerente.
2 – Associação produtores de Eventos – Sr. João Vitor Gordilho – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	DC	05′
4	PL	05′
5	PCdoB	05′
6	REPUBLICANOS	04′
7	PP	05′
8	UNIÃO	08′
9	PDT	04′
10	PSOL	05′
11	PSDB	07′
12	PSD	02′

ORDEM DO DIA

VETO Nº 04/25.....Veto parcial ao Projeto de Lei nº 340/2025. (Dispõe sobre a autorização para a concessão de subsídio orçamentário ao transporte público coletivo de passageiros por ônibus convencional e ao subsistema de transporte especial complementar no Município de Salvador e dá outras providências. – Autoria: Executivo Municipal).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

VETO Nº 05/25.....Veto parcial ao Projeto de Lei nº 175/2024. (Dispõe sobre o Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município de Salvador e dá outras providências. – Autoria: Executivo Municipal).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

VETO Nº 06/25.....Veto parcial ao Projeto de Lei nº 396/2025. (Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, à Lei nº 9.767, de 30 de novembro de 2023, Programa Renova Centro, e dá outras providências. – Autoria: Executivo Municipal).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI Nº 522/25.....Autoriza a concessão de subsídio orçamentário ao serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus convencional e ao subsistema de transporte especial complementar, referente ao exercício de 2025, e dá outras providências.
Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Transporte Trânsito e Serviços Públicos Municipais.
Com Voto em Separado.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 12 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM Nº 23/2025

Salvador, 12 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador **CARLOS MUNIZ**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza a concessão de subsídio orçamentário ao serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus convencional e ao subsistema de transporte especial complementar, referente ao exercício de 2025, e dá outras providências."

A presente proposição tem por objetivo dar cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.872, de 17 de outubro de 2025, que condiciona a concessão de subsídio orçamentário ao transporte público coletivo à prévia autorização legislativa específica, a ser aprovada por exercício financeiro.

A medida visa assegurar a modicidade tarifária, a universalidade e a continuidade do serviço público essencial de transporte coletivo urbano, mitigando os efeitos decorrentes da elevação dos custos operacionais do setor e preservando o equilíbrio econômico-financeiro dos instrumentos de delegação, em conformidade com a legislação municipal vigente e com as diretrizes da política pública de mobilidade urbana sustentável do Município de Salvador.

O projeto estabelece o limite máximo total de R$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de reais) para o exercício de 2025, calculado com base na estimativa do montante projetado do subsídio para o referido exercício, na forma da Lei nº 9.872/2025, assim distribuído:

a) até R$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais) para as concessionárias do serviço de transporte público coletivo por ônibus convencional; e
b) até R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para os delegatários do Subsistema de Transporte Especial Complementar – STEC.

Esses recursos serão destinados à cobertura de eventual déficit tarifário apurado na forma da legislação vigente, com a finalidade de equilibrar o serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus, assegurar a modicidade tarifária, incentivar a utilização do transporte público e evitar a exclusão de passageiros.

Na forma da Lei nº 9.872, de 17 de outubro de 2025, o subsídio orçamentário poderá ser concedido mediante a fixação de compensação financeira aos delegatários cuja remuneração esteja vinculada à tarifa pública, enquanto perdurar a eventual existência de déficit tarifário identificado nos estudos de revisão ou reajuste tarifário previstos nos instrumentos de delegação; por meio de dação em pagamento de veículos e equipamentos adquiridos com recursos públicos aos delegatários cuja remuneração esteja vinculada à tarifa pública; mediante a realização de investimentos em mobilidade urbana pelo município de Salvador, ressaltando ainda que o Poder Concedente avaliará a possibilidade de compensação de créditos certos, líquidos e exigíveis de sua titularidade, ou de titularidade dos usuários, em face dos delegatários do serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus cuja remuneração esteja vinculada à tarifa pública

Diante do exposto, tendo em vista o interesse público envolvido e a urgência de garantir a adequada execução dos serviços de transporte coletivo de passageiros, é que espero contar com o apoio dessa augusta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei e, considerando a relevância do assunto aqui tratado, solicito a Vossa Excelência ainda, que, ao fazer tramitar a presente proposta, faça-o sob o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a presente proposição será apreciada, votada e aprovada por essa augusta Câmara Municipal, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 522/2025

Autoriza a concessão de subsídio orçamentário ao serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus convencional e ao subsistema de transporte especial complementar, referente ao exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos da Lei nº 9.872, de 17 de outubro de 2025, a concessão de subsídio orçamentário ao serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus convencional e ao subsistema de transporte especial complementar – STEC, referente ao exercício de 2025, limitado ao valor máximo total de R$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de reais), observada a seguinte distribuição:

I - até o valor máximo de R$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais) para as concessionárias do serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus convencional, por todos os serviços prestados da data base do reajuste e/ou revisão tarifária até 31 de dezembro de 2025;

II - até o valor máximo de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para os delegatários do subsistema de transporte especial complementar – STEC, por todos os serviços prestados da data base do reajuste e/ou revisão tarifária até 31 de dezembro de 2025.

§ 1º Os cálculos e procedimentos para apuração do valor do subsídio devem ser realizados com base na Lei nº 9.872, de 17 de outubro de 2025.

§ 2º O pagamento do subsídio deverá ser realizado com base no procedimento previsto na Lei nº 9.872, de 17 de outubro de 2025, especialmente observado o disposto nos arts. 4º, 5º e 6º da referida norma.

§ 3º Para os fins do disposto neste artigo o Poder Concedente avaliará a possibilidade de compensação de créditos certos, líquidos e exigíveis de sua titularidade, ou de titularidade dos usuários, em face dos delegatários do serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus cuja remuneração esteja vinculada à tarifa pública.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no Orçamento Municipal de 2025, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover modificações necessárias no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária do exercício de 2025, incluindo a abertura de créditos adicionais, remanejamentos, transposições e transferências, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

MOÇÃO Nº 286/25.....Aplausos à Academia Brasileira de Letras (ABL) pela eleição da escritora Ana Maria Gonçalves, no dia 10 de julho de 2025, para a cadeira nº 33, na sucessão ao gramático e filólogo Evanildo Bechara.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

MOÇÃO Nº 287/25.....Aplausos à Base Aérea de Salvador (BASV), unidade da Força Aérea Brasileira localizada no bairro de São Cristóvão, pela sua contínua trajetória de serviço à segurança nacional, à memória militar e ao envolvimento com a comunidade soteropolitana.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador FELIPE SANTANA.

MOÇÃO Nº 288/25.....Aplausos aos 50 anos de realização do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS).
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

MOÇÃO Nº 289/25.....Pesar pelo falecimento, neste sábado (08), do Padre Carlos Augusto da Cruz Silva, aos 45 anos.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador JOÃO CLÁUDIO BACELAR.



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
13:50	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social. Apresentação: Brenda Viana.
14:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação: Isabela Garrido.
14:50	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel
15:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
15:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
16:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
16:50	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação: Liana Cardoso
17:00	**COLETIVA**	Uma roda de conversa entre o apresentador e convidados de diversos setores, abordando temas contemporâneos e de extrema relevância para a sociedade. Apresentação: André Luís
18:00	**CÂMARA OFERECE**	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles. Apresentação: Isabela Garrido.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.